

# **Boletim de Serviço**

**Nº 46, 15 de Dezembro de 2017**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº150, de 11 de dezembro de 2017.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO .....	4
Portaria nº151, de 12 de dezembro de 2017.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE URGÊNCIA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA .....	5
Portaria nº152, de 12 de dezembro de 201.....	5
GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE GINECOLOGIA AMBULATORIAL .....	6
Portaria nº153, de 12 de dezembro de 2017.....	6
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.....	7
Portaria nº154, de 12 de dezembro de 2017.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 150, de 11 de dezembro de 2017**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, Art. 1º Indicar o empregado público Carlos Alexandre Batista da Fé, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2148644, para substituir o chefe da Unidade de Almojarifado de Produtos para a Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco / EBSERH, durante as faltas e impedimentos do titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE PRÉ-NATAL DE  
ALTO RISCO**

**Portaria nº 151, de 12 de dezembro de 2017**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar, sugerir e acompanhar a elaboração dos protocolos clínicos de Pré-Natal de Alto Risco da Maternidade Escola Januário Cicco, com os seguintes

membros:

- Maria da Conceição de Mesquita Cornetta - Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula 2149416
- Giseuda Teixeira Araújo - Médica, matrícula 1172199
- Felipe Nóbrega Zenaide - Médico, matrícula 2849053
- Patrícia Costa Fonseca Meireles Bezerra- Médica, matrícula 2849053
- Mônica Martins Nóbrega – Médica, matrícula 2675917
- Priscylla Carolyne Oliveira Macedo- Médica, matrícula 2170926

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE URGÊNCIA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA**

### **Portaria nº 152, de 12 de dezembro de 2017**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar, sugerir e acompanhar a elaboração dos protocolos clínicos de Urgência Ginecológica e Obstétrica da Maternidade Escola Januário Cicco, com os seguintes membros:

- Michelly Nobrega Monteiro – Chefe da Unidade Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, matrícula 1344630
- Daniele de Sá Dantas Bezerra – Médica, matrícula 2167660
- Maria Quitéria Batista Meireles – Médica, matrícula 3561544
- Adriana Siqueira Felinto Gomes – Médica, matrícula 1269199
- Adson José Martins Vale – Professor do Departamento de Toco-Ginecologia, matrícula 2442897

- Carlos Frederico Bezerra Barreto – Médico, matrícula 2154705
- Arthur Halley Barbosa Vale – Médico, matrícula 1159150

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **GRUPO DE TRABALHO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS DE GINECOLOGIA AMBULATORIAL**

### **Portaria nº 153, de 12 de dezembro de 2017**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar, sugerir e acompanhar a elaboração dos protocolos clínicos de Ginecologia Ambulatorial da Maternidade Escola Januário Cicco, com os seguintes membros:

- Ana Karla Santana de Oliveira Freitas – Chefe do Setor de Ensino, matrícula 2242504;
- José Rômulo Gomes Cruz – Médico, Matrícula 2213818;
- Iaponira da Silva Figueiredo Vidal - Médico , matrícula 1275856;
- Ricardo Ney de Oliveira Cobucci – Médico, matrícula 1309867;
- Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira - Professora do Departamento de Toco-Ginecologia, matrícula 1199080.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

### Portaria nº 154, de 12 de dezembro de 2017.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-EBSERH, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Michelle Araújo Machado, matrícula Siape 2445428, ocupante do cargo Médica Ginecologista Obstetra, exercendo suas atividades nos plantões de emergência 06 ou 12 horas e 04 horas diárias no ambulatório de ginecologia da Mejc, desde 11 de outubro de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Ambiente de trabalho: Maternidade Escola Januário Cicco Setor de Emergência, Centro Cirúrgico e Ambulatório de Ginecologia.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo Médio
1. Assistência direta às gestantes com doenças congênitas: sífilis, HIV positivo, herpes, toxoplasmose e citomegalovirose;	S	18
2. Assistência direta às mulheres com patologias ginecológicas: DST, HPV, HERPES VULVOVAGINITES;	S	10
3. Realização de procedimentos invasivos: CESÁREAS, PARTOS VAGINAIS, CURETAGENS;	S	12

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Luiz Murillo Lopes de Britto